

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E RODOLFO COSTA AGRELI EIRELI.**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº. M-8. 600.051-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado à Rua 24 A, nº. 580, Jardim Castro, Itapagipe/MG, e **Rodolfo Costa Agreli Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.142.276/0001-99, com sede na Rua 12, nº 730, Bairro Centro, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, representada pelo seu sócio, Sr(a). **Rodolfo Costa Agreli**, portador do RG nº MG-12.403.550 PC/MG e do CPF nº 080.141.046-09, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 18 de abril de 2023, extraído do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2023, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 124, I, “a”, da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 12.070,90 (doze mil, setenta reais e noventa centavos) ao Contrato nº 094/2023, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de julho de 2023.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Rodolfo Costa Agreli Eireli**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**